

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BATAYPORÃ****Câmara Municipal de Batayporã
COMUNICADO**

Considerando que encontra-se à disposição dos vereadores e da população, desde do dia 19 de Agosto de 2024 o Parecer Prévio da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, bem como do Projeto de Decreto Legislativo 10/2024, referente as contas de Governo da Prefeitura Municipal exercício financeiro 2016, de responsabilidade do Sr. Alberto Luiz Sãovesso. Ressalta-se que tais documentos também encontra-se no mural desta Casa de Leis, bem como no site desta Câmara Municipal.

Portanto, conforme já comunicado na sessão legislativa do dia 14 de Outubro de 2024, está designado para a data de **18 de Novembro de 2024 às 19:00h** no plenário desta Casa de Leis o julgamento das contas de Governo da Prefeitura Municipal exercício financeiro 2016, de responsabilidade do Sr. Alberto Luiz Sãovesso.

Câmara Municipal de Batayporã/MS, em 22 de outubro de 2024.

João Paulo da Silva Souza
Vereador Presidente

Matéria enviada por Juliana Rodine de Almeida Parron

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento**Decreto nº 93, de 22 de outubro de 2024.**

“Altera o Artigo 2º do Decreto nº 8, de 31 de janeiro de 2024, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 2º do Decreto nº 8, de 31 de janeiro de 2024, que institui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância no âmbito do Poder Executivo Municipal, e designou a composição de seus membros, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros, titulares e suplentes, dentre os servidores efetivos e estáveis, do quadro de pessoal da Administração Municipal:

Membros Titulares:

Lucimara Polatti Almeida, Assistente Administrativo, CPF nº 808.802.311-49, RG nº 723294/SSP/MS, Matrícula de nº 005/2002, Presidente da Comissão;

Lindalva Teixeira da Silva, Assistente Administrativo, CPF nº 511.353.531-15, RG nº 000567844/SSP/MS, Matrícula de nº 746, Secretária da Comissão;

Georgi Andre da Costa Alvarado, Assistente Administrativo, CPF nº 035.254.191-12, RG nº 001744309/SSP/MS, Matrícula de nº 012/2015;

Membros Suplentes:

Fabiane Cristine Belasco, Atendente de Creche, CPF nº 024.607.491-47, RG nº 001621071/SSP/MS, Matrícula de nº 044/2007;

Eliane Alves da Costa, ocupante do cargo efetivo de educador social, CPF nº 720.151.441-53, RG nº 001171955/SSP/MS, Matrícula nº 26/2008 ;

Eliana Rodrigues dos Santos Frutuoso, Agente Fiscal de Tributação, CPF nº 087.739.768-65, RG nº 000171320/SSP/MS, Matrícula de nº 052/2008;

Parágrafo Único- A Presidente, Secretária e membro titular da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.”

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 15, de 26 de março de 2024 e o Decreto nº 65 de 4 de julho de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS., 22 de outubro de 2024.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

Gabriel Boffo da Rocha

Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Márcia Regina da Silva Paião Maran

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE
CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES N º 45/2023****DAS PARTES**

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e PATRÍCIA DA SILVA - CPF 748.XXX.XXX-91